

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO (CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024)**  
De: <comissaosaude@saquarema.rj.gov.br>  
Para: Prima Qualitá <primaqualitasaudeos@gmail.com>  
Data: 06/12/2024 11:04



Bom dia,

Considerando a solicitação de esclarecimento, vimos por meio deste, informar que serão admitidas substituições no quadro de RH desde que respeitado o quantitativo mínimo estipulado no Edital, e que não haja prejuízo das atividades a serem desenvolvidas pelas equipes, considerando a especificidade de cada serviço.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Seleção de Saquarema

Em 05/12/2024 10:36, Prima Qualitá escreveu:

**À  
Comissão Especial de Seleção de Saquarema**

**Assuntos:**

Edital Chamamento Público Nº 002/2024 - OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação em saúde, para celebração de Contrato de Gestão objetivando O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me por meio deste, conforme o item 5. (dos esclarecimentos e impugnações) dos editais supracitados, a fim de solicitar o esclarecimento dos assuntos abaixo:

1. Em relação à algumas categorias profissionais nas equipes mínimas das unidades/serviços, serão admitidas alterações de cargo, ainda que mantendo o quantitativo total e valores previstos, nos casos justificáveis para atendimento às normativas vigentes?

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;  
Ralf Ribeiro

[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)

Tel: (21) 2042-4250

Rua Dr. Francisco de Souza, 728

Centro - Rio Bonito - RJ

CEP 28800-000